

ATA DA 161ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

SÃO PAULO, 12.07.2012

PRESIDENTE

JANUARIO MONTONE

PRESIDENTE SUPLENTE

IVAN APARECIDO CÁCERES

COORDENADOR DA COMISSÃO EXECUTIVA

CICERO RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIO GERAL DO CMS-SP

JULIO CESAR CARUZZO

Início: 14h50min

Término: 18h50min

LISTA DE PRESENÇA

I – Conselheiros Presentes

Representantes da Sociedade Civil:

RAIMUNDO CAITANO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE
FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE

JOSÉ DA GUIA PEREIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE

RUTE CABRAL BARBOSA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

MARCIONILIA NUNES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO

CICERO RODRIGUES DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

FRANCISCO SANDRO SALAS ROLDAN (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL

KEZIA ADRIANA ARAÚJO ALVES (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE
DELTINA CANDIDA DOS SANTOS FONSECA (TITULAR) - REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAUDE NORTE
MAURICIO SILVA LIMA (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAUDE NORTE
CÉLIA APARECIDA ASSUMPÇÃO (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
APARECIDA BENEDITA FRANCISCO DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIA
ENI MARIA DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
LILIAN MANZALLI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
GILBERTO FRACHETTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FÁBIO CARDOSO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS
OLDIMAR SÉRGIO ALVES DOS SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS

Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

LUÍS CARLOS DE ARAÚJO LIMA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
DENISE GONÇALVES BORGES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
ANTÔNIO CARLOS LIMA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
SELMA MARIA SILVA DOS SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
NEIDE APARECIDA SALES BISCUOLA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES PROFISIONAIS LIBERAIS

Representantes das Instituições Governamentais:

ERIK OSWALDO VON EYE (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES LUCRATIVOS
DORACI MARIA AFONSO CASTRO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTROPIA

Representantes das Instituições Governamentais:

IVAN CÁCERES - REPRESENTANTE LEGAL DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GUILHERME ESTANISLAU DO AMARAL (TITULAR) REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
JOSÉ CLÁUDIO DOMINGOS (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
EDMIR PERALTA ROLLEMBERG ALBUQUERQUE (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
SILVIA REGINA BERTOLINI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
APARECIDA SANTA CLARA BERLITZ (TITULAR) - REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

I – JUSTIFICATIVAS DE AUSENCIA:

CRISTINA HATSUE YOSHIKAWA LEITE ARAUJO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
FÁBIO JULIO MOTA DE OLIVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
ALEX APARECIDO LEITE DE ALBUQUERQUE (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
MANOEL COSTA FILHO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
SHEILA VENTURA PEREIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS

ANTONIO CARLOS DA CRUZ JÚNIOR (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
MARIA TEREZA DE ALMEIDA FERNANDES (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
PATRÍCIA MOLINA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO

II – Ausentes:

JANUÁRIO MONTONE (TITULAR) – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADÃO DO CARMO (TITULAR) REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE
DENIS VEIGA JUNIOR (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE
EXPEDITO PEDRO DO NASCIMENTO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
VANESSA CASTILHO (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
ACÍLIA MARTINS DOS SANTOS (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
JOÃO CORDEIRO (SUPLENTE) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
ALINE MARY DA SILVA (TITULAR) - REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
PAULO HENRIQUE FRACCARO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS SINDICATOS PATRONAIS
ANDRÉIA PATRÍCIA BARCELOS DE SOUZA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS
ANA LUCIA FIRMINO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
LOURDES ESTEVÃO DE ARAÚJO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
ANGELO D'AGOSTINI JUNIOR (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
TEREZA CRISTINA LARA DE MORAES DA CUNHA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
DONATO JOSÉ MEDEIROS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
FABIANA GONÇALVES CIPRIANO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
PEDRO CLÁUDIO BORTZ (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
RUBERVAL RAMOS CASTELLO (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS FUNÇÃO MEIO
ARLINDO LIBERATTI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS FUNÇÃO MEIO
ADRIANO FORGUEIRI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS LIBERAIS
MÁRIO SILVA MONTEIRO (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS
CARLOS EDVAL BUCHALLA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS
FÁBIO ROBERTO OLIVEIRA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS
CARLOS MARCELO NEVES DA SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS
LUIZ GRECCO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
CÁSSIO ROGÉRIO DIS LEMOS FIGUEIREDO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
MARCOS VELTRI (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

III – Visitantes

MARIA IDA GONZALEZ
FABIANA DE SOUZA BARBOSA
LIVIA ARAUJO DE OLIVEIRA
RAPHAEL MARTINS
DAYANE NUNES RODRIGUES
ALINE BIGONGIORI
LUIS MOCHIZUKI
CLAUDIA C.P. DE ARAUJO
ADILSON G. SILVA
ADRIANA M. PEREIRA
MARIA JOSÉ MARQUES
MARIA CÍCERA DE SALLES
JOÃO CORTEZ NETO
RENATA AZEVEDO MARCONDES SANTOS

ATA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CMS-SP

HUDA FARAH SIQUEIRA CUNHA

DIGITAÇÃO: VERA LUCIA DE SOUZA CORNÉLIO

REVISÃO GERAL: JULIO CESAR CARUZZO - SECRETÁRIO GERAL DO CMS/SP

O Representante legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - Abre a reunião e solicita verificação de quórum. Constatado quórum solicita do Secretário Geral do Conselho que faça a leitura da pauta proposta.

O Secretario Geral do Conselho: Lê a Pauta

Pauta:

A- Aprovação das Atas da 159ª e 160ª Reunião Plenária Ordinária do CMS-SP;

B- Informes da Mesa;

C- Informes dos Conselheiros;

D- Relato das Comissões;

E- Ordem do Dia:

1- Relatório Anual de Gestão – 2011;

2- Saúde do Trabalhador;

3- Proposta de normatização para o deslocamento de conselheiros em viagens.

F- Deliberações

1 – Indicação de um representante (usuário) para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital IGESP;

2 – Aprovar proposta de Seminário sobre Reabilitação, no âmbito da SMS, com a finalidade de conhecer a realidade dos NIR e NISA, para 24/11/12.

Após leitura solicita que os Conselheiros que têm propostas de alteração de Pauta se manifestem. Ninguém se manifestou – Pauta **aprovada**.

Item A: aprovação das Atas

O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Encaminha aprovação das atas 159ª e 160ª em votação nominal para as duas Atas.

Favoráveis à aprovação – 18

Não aprovam – 00

Abstenção – 00

Total - 18

Aprovadas as Atas 159ª e 160ª

Item B: Informes da Mesa

Representante legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Lê os seguintes informes da mesa:

INFORMES DE MESA

A - O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo informa que, recebeu os seguintes documentos para deliberações:

1- Ofício nº 1669/2012 – Ministério Público - Procedimento nº 455/2010, datado de 17/05/2012, referente às irregularidades constatadas pelo CREMESP na UBS Vila Sônia.

A Comissão Executiva do CMS encaminhou resposta ao Ministério Público, em 27/06/2012, através do Protocolo/SMS-G, por meio de Ofício nº 063/2012/C EX/CMS-SMS, datado de 26/06/2012 (TID 99334017) e ao Conselho Gestor da UBS Vila Sônia (TID 9333179), através do Protocolo SMS-G, em 27/06/2012.

2- Memo. 085/2012/INTER-CMS/SMS-SP, datado de 04/07/2012 – Solicitando a indicação de membros para compor a Comissão Inter Intra Conselhos, dos segmentos usuários (3) e gestor/prestador (4).

Obs.: - Os usuários farão o encaminhamento dos nomes dos usuários.

3- Ofício nº 1386/2012 (I.C. nº 035/11), datado de 20/06/2012 – Encaminhamento do Promotor de Justiça de Defesa dos Interesses Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude, ref. falta de profissionais especializados no CAPS Infantil de Itaquera (Psiquiatra Infantil, Terapeuta Ocupacional e Fonoaudiólogo).

Documento encaminhado pelo Dr. Ivan Cáceres à Atenção Básica/Área Técnica de Saúde Mental, em 27/06/2012, através do Memo. nº 070/2012/CMS-SMS-G, datado de 26/06/2012 (TID 9333179).

B- Demais Informes:

1- Encontra-se na Secretaria Geral do CMSSP o livro “Inclusão Produtiva na Cidade de São Paulo”, resultado de extenso trabalho de pesquisa, realizada em 2011, com o objetivo de mostrar as potencialidades de grupos que atuam no combate à exclusão, em parceria com a Secretaria de Assistência Social, por meio de oficinas que geram renda e participação social.

Encaminhado Ofício nº 064/2012/C.EX./CMS-SMS, datado de 27/06/2012, a Sra. Cristina Giugno Neves agradecendo e solicitando 34 exemplares do referido livro, para que os Conselheiros (as) tenham ciência do trabalho realizado.

C- O Conselho Municipal de Saúde de São Paulo informa que, encontram-se nas pastas dos Conselheiros os seguintes documentos:

1- Convocatória e Pauta para a 161ª Reunião Plenária Ordinária do CMS.

2- 11ª edição do Boletim “CEinfo em Dados”, com dados e Indicadores para a Saúde na Cidade de São Paulo, referente ao ano de 2011.

3- Ofício nº 206/2012-GC (Ref. ICP nº 599/2009/TAC-OSEC), datado de 02/07/2012 – Informando que em atenção ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o OSEC, foi repassado nos meses de março e abril/2012, o valor total de R\$ 220.152,36, ref. produção ambulatorial e de internações realizadas no Hospital Wladimir Arruda/OSEC e encaminhando os relatórios das produções aprovadas da OSEC, extraídas do Sistema de Informação Ambulatorial/SAI e do Sistema de Informação Hospitalar/SH do SUS, nos meses de março e abril/2012 (TID 9361509).

4- Minuta de Resolução da CIST, para aprovação do Pleno do CMS/SP, em 12/07/2012, ref. aprovação da planilha de execução orçamentária, ref. TAS I, II e III e Programa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS.

Item C: Informe dos Conselheiros

A Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais: Informa que no CAPS Vila Brasilândia, a Associação Saúde da Família assumiu e mantiveram os trabalhadores do Estado e do Município, informa também que conseguiram contemplar as especialidades de Psiquiatria e TO. Informa também que na UBS Butantã está com problema de estrutura no prédio. Os trabalhadores foram removidos provisoriamente. A reforma deve ser concluída em outubro.

O Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Leste: Informa que dia 07/07 foi dado posse aos Conselheiros Gestores de São Mateus.

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Informa sobre convite do Fórum do Movimento Comunitário para oficina “Saúde - Dever de Todos”, que será realizada na Região do M’ Boi Mirim dia 28/07/2012 sábado às 14h00 na rua Maria Trevisane, nº 26.

O Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência: Faz referência ao relato. No mês passado este Conselho encaminhou-me o resultado da reclamação que fiz do Laboratório LabClin (AMA Peri-Peri/Butantã). Trata-se de um calhamaço de 42 páginas que passou pela COVISA, Coordenação da Atenção Básica, Coordenadoria da Região Centro/Oeste e Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, e não respondeu minha pergunta. Em dezembro de 2010 fui ao Ambulatório de Especialidade Peri-Peri/Butantã fazer teste de tolerância à glicose. Durante a segunda coleta de sangue a auxiliar de enfermagem, após várias picadas no braço esquerdo não localizou a veia e foi tentar no braço direito. Após várias picadas também não encontrou a veia, comecei a me sentir mal e fiquei inconsciente. Quando me recuperei, ainda com tontura, a auxiliar de enfermagem ficou indignada ao eu lhe informar que estava só, sem acompanhante. Ela disse que cancelou a segunda coleta de sangue. Após algumas horas recobrei de vez a consciência e fui embora. Em janeiro, ao saber do resultado do exame fiquei perplexo: trazia o resultado da segunda coleta de sangue, coleta essa que não houve. A reclamação que fiz ao Conselho tem as seguintes indagações: a) Por que não consta no relatório que a segunda coleta foi cancelada? b) se a auxiliar de enfermagem cancelou a segunda coleta como foi possível obter o resultado de 100, que consta no como sendo resultado da segunda coleta? c) alguém coletou o sangue enquanto eu estava inconsciente? Agora não sei que vou fazer com esse processo que não respondeu minha reclamação. Houve desperdício de papel e horas de trabalho. Aproveito para informar que a conselheira Maria

de Fátima Silva Lima, suplente do Segmento das Pessoas com Deficiência, teve seu problema de transporte resolvido pela Secretaria do Conselho e a partir de hoje reassume normalmente suas atividades.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Comunica que a SMS está em vias de preparação do Orçamento para 2013 e conclama a participação dos Conselheiros. Informa que o orçamento de 2012 não está sendo executado a contento (25% do total) não foi gasto.

A Conselheira Titular representante das Associações Profissionais Liberais: Informa sobre o evento ocorrido em Brasília (XVII Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde). Fala dos principais pontos de pauta e os documentos estão em processo de entrega aos Conselheiros para acompanhamento.

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Informa sobre a posse do Conselho Gestor do Sapopemba, que será dia 17/07/2012 no CEU Sapopemba.

Item D: Relato das Comissões

Comissão Executiva: O Coordenador da Comissão Executiva e Conselheiro titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul, informa sobre a portaria 1372/2012. Fala que dia 02/07 foi publicada liminar suspendendo o processo eleitoral para ampliação do Conselho.

O Representante legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde: Esclarece que a Secretaria Municipal da Saúde irá acatar a liminar e suspendeu o processo eleitoral como decidido pela justiça.

Comissão de Políticas de Saúde: *O Conselheiro titular representante da pessoa com deficiência informa que a Comissão de Políticas de Saúde realizou ontem, 11/07/2012, com quórum, sua 4ª reunião ordinária. Inicialmente o Coordenador informou que a apresentação do Projeto de Residência - HU-USP que estava marcado para essa reunião ficou para o dia 08/08/2012, às 11h, por proposta do interessado. Em seguida analisou seis documentos com destaque para uma reclamação de uma usuária que está encontrando dificuldade em transferir sua mãe, de 81 anos, da UBS Jardim Tietê para a UBS Teotônio Vilela que fica a 3 minutos de sua residência. A Comissão vai procurar resolver esse caso, inicialmente, por telefone e solicitar esclarecimento da Atenção Básica de quais são os procedimentos para esses casos. Os trabalhos continuaram com a avaliação da RAG-2011. Foi feito o fechamento do Eixo 1. As metas desse eixo que continham alguma observação, como ressalvas, dúvidas a serem averiguadas, pedido de informação, etc. foram repassadas e deu-se esse eixo por concluído. O relatório será elaborado à parte. Iniciou-se a avaliação do Eixo 2, avançando-se até a meta 2.3.2 Saúde do Adulto. Esta Comissão já realizou duas reuniões extraordinárias para analisar a RAG-2011 e tem outra reunião agendada, em período integral, para 18/07/2012. Próxima reunião ordinária será em 08/08/2012, 4ª-feira, às 10h.*

Comissão de Recursos Humanos: A Conselheira suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde, informa que foram encaminhados

os documentos de três servidores e uma servidora do Estado que foi encaminhado para o Conselho Estadual e os outros casos são do Sr. Airson da Costa e o Sr. Isaias; quer saber se foram contemplados ou se ainda existe alguma pendência. Fez convite para novos membros. Propõe Seminário de Recursos Humanos.

Comissão Interconselhos: A Conselheira suplente representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde informa que não teve reunião por falta de quorum.

Comissão de Orçamento e Finanças: A Conselheira titular representante das Entidades Sindicais Gerais informa que a reunião teve quorum, porém continua em suspenso a questão da Coordenação. Lê o relato (irá enviar por e-mail).

Comissão de Saúde da População Negra: A Conselheira suplente representante dos Portadores de Patologia informa que a primeira reunião será dia 31/07 às 14h00min. A próxima reunião será para escolha do Coordenador e seu suplente.

Comissão de DST/AIDS: A Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Norte informa que a Coordenação será do membro da Comissão de Patologias e não é Conselheiro. A Comissão será ouvida na Comissão Executiva para acertar a questão. Haverá aprofundamento na observação do regimento interno.

Item E: Ordem do Dia

1 – Relatório Anual de Gestão 2011

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Esclarece que a Comissão de Políticas está analisando o Relatório e estará definindo o parecer para encaminhar a questão. Propõe um Pleno extraordinário visto que o prazo é 30 de julho. A Comissão de Orçamento também deve emitir parecer. Propõe a data de 26 de julho o Pleno extra para elaboração de resolução sobre o tema.

O Representante legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde: Submete à votação a data do Pleno extra para o dia 26 de julho de 2012 às 14h00min.

Favorável ao Pleno Extra –	20
Contrários	- 00
Abstenções	- 00
Total	20

Aprovada a data de 26 de julho de 2012 para o Pleno extra com o tema RAG/2011

2 – Saúde do Trabalhador

O Conselheiro Titular representante das entidades Sindicais Categoria Saúde e Coordenador da CIST: Fala sobre a verba da RENAST e o termo de Ajuste Sanitário (TAS) 1, 2 e 3, carece de aprovação da prestação de contas. Foi elaborada uma minuta de resolução para ser apresentada ao Pleno. Lê o texto:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO PAULO - CMS/SP - RESOLUÇÃO Nº _____ /2012 - CMS-SP, São Paulo _____ de _____ de 2012.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua _____ Reunião Ordinária, realizada em ____/____/____, no cumprimento da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.546, de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 38.576, de 5 de novembro de 1999:

CONSIDERANDO a Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e suas alterações;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer e ampliar as ações em Saúde do Trabalhador no Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a importância da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador (RENAST), como estratégia para ascensão do campo da Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Saúde de São Paulo, aprovado pelo CMS, em sua 151ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO que a gestão e a efetivação da política pública de saúde no município de São Paulo devam ser realizadas por funcionários estatutários contratados por concursos públicos.

CONSIDERANDO que o adiamento, por parte do poder público municipal, da posse dos Conselheiros Municipais de Saúde eleitos para o biênio 2012-2013, acarretou a impossibilidade para a CIST de uma análise pormenorizada do andamento dos processos relativos aos Termos de Ajustes Sanitários (TAS) I, II e III;

CONSIDERANDO a inexistência de assessoria contábil e orçamentária para análise dos processos e das planilhas orçamentárias;

CONSIDERANDO o prazo exíguo de dezembro de 2012, para execução do Termo de Ajuste Sanitário I (TAS I) junto ao Ministério da Saúde (MS), e que a sua não aprovação acarretará em prejuízos para as ações em Saúde do Trabalhador no Município e para a própria população dependente dessas ações;

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, baseado nas discussões e análises prévias realizadas pela Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST),

RESOLVE:

- **APROVAR** a Planilha de Execução Orçamentária dos Termos de Ajustes Sanitários (TAS), apresentada pela Coordenação de Atenção Básica (CAB): TAS I: Recursos de fonte 02 (fundo a fundo – transferência federal) e TAS II e III – Recursos de fonte 00 (recursos do Tesouro Municipal), com a seguinte observação:

1) Referente ao TAS I, segundo planilha apresentada por representante da CAB, existe um saldo de R\$ 1.930.904,83 (hum milhão, novecentos e trinta mil, novecentos e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo que deste valor, R\$ 942.003,62 (novecentos e quarenta e dois mil, três reais e sessenta e dois centavos) se referem a recursos destinados à capacitação em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana em nível de

especialização, do curso de Ensino à Distância (EAD) da FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro).

Que o valor remanescente de R\$ 988.901,21 (novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e um reais e vinte e um centavos) seja objeto de planejamento, em caráter de urgência, pelo Executivo Municipal, para posterior avaliação da CIST e deliberação do Pleno do CMS.

- APROVAR o Programa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS, do Município de São Paulo;

- SOLICITAR, do Executivo Municipal, que apresente, no prazo máximo de três meses após aprovação desta Resolução pelo Pleno do CMS, o Plano de ação 2012/2013 para a Saúde do Trabalhador e o planejamento da verba total da RENAST;

- SOLICITAR, do Executivo Municipal, a constituição de Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do Programa anual para 2012/2013 das ações de Saúde do Trabalhador, com a representação dos três segmentos que constituem o Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

- SOLICITAR, do Executivo Municipal, que incorpore o monitoramento, pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), de toda a verba de Saúde do Trabalhador com as devidas assessorias técnicas;

- SOLICITAR, do Executivo Municipal, que encaminhe os Planos de Trabalho dos Centros de Referência à Saúde do Trabalhador (CRST's) à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST), três meses depois da aprovação da programação anual da Saúde do Trabalhador do Município.

O Representante legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde: Esclarece que não há como culpabilizar a Secretaria Municipal da Saúde pela não execução da fonte 02.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Disponibiliza aos técnicos da CFO (Coordenadoria Financeira e Orçamentária) para assessorar a Comissão nas ponderações que facilitem o entendimento das formas adequadas de gastos de recursos.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Sugere que haja alteração de pequenos pontos no texto, principalmente relativos aos dados da RENAST sem prejuízo do texto. Propõe fala esclarecedora sobre o assunto.

A Conselheira Titular representante das Associações Profissionais Liberais: faz proposta de alteração no texto e estará enviando suas propostas por escrito.

Intervalo para lanche 16h00min.

Retorno às 16h40min.

A Convidada Cássia, assistente técnica da Atenção Básica da Saúde do Trabalhador: Faz apresentação da Planilha Orçamentária do TAS 1, 2 e 3. Explica a origem dos recursos, apresenta os Planos de Ação do TAS 1 que está bem desenvolvido e os TAS 2 e 3 estão em processo. Explica que os TAS 1, 2 e 3 são verbas da União, sendo que o TAS 1 é o que foi pactuado com o Ministério da Saúde o Plano de Ação do seu uso, cujo prazo previsto de término será em 12/01/2013. O TAS 2 e 3, embora sejam verbas federais podem ser repactuados internamente no município os seus Planos de

Ação, sem previsão fixa de finalização de sua execução financeira. Transcrição da apresentação segue anexa a esta Ata.

O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais: Pede esclarecimento sobre os R\$ 900.000,00 da COVISA. Foi esclarecido.

O Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Pergunta sobre a origem do recurso que foi usado para pagamento de funcionários.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Fala que em 2004 a verba da RENAST foi usada para pagar funcionários. O Ministério esteve aqui e foi feita uma Auditoria constatando correção no processo.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Faz observações que levarão necessariamente à alteração da redação do texto.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Propõe retomar na CIST a reelaboração do texto e após, submeter novamente ao Pleno.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Propõe aprovar hoje o recurso do TAS 1 que já tem plano de ação. Na CIST, é importante discutir urgente a RENAST (12 milhões).

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Esclarece que a área técnica responsável pela execução deve operacionalizar. Ao Conselho cabe propor, sugere que seja oficiado à Secretaria Municipal da Saúde a solicitação de apoio técnico.

O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais: Propõe que seja aprovada agora com as aprovações.

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Fala que 2 conselheiros representantes do Poder Público e o Conselheiro representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde, irão refazer o texto agora (10 minutos de intervalo) para submeter ao Pleno para aprovação ainda hoje.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Irá apresentar os dados solicitados.

Trabalhos suspensos para elaboração do texto da CIST – 17h30min.
Os trabalhos serão retomados às 18h00min.

O Secretário Geral do Conselho: Faz chamada nominal para constatação de quórum, foi constatada a presença de 19 Conselheiros.

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Faz a leitura do texto refeito para aprovação da Minuta que trata de Resolução relativa ao TAS 1 e aplicação de recurso da RENAST.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO PAULO - CMS/SP - RESOLUÇÃO Nº _____
/2012 - CMS-SP, São Paulo _____ de _____ de 2012.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua _____ Reunião Ordinária, realizada em ____/____/____, no cumprimento da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.546, de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 38.576, de 5 de novembro de 1999:

CONSIDERANDO a Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e suas alterações;

CONSIDERANDO a importância de fortalecer e ampliar as ações em Saúde do Trabalhador no Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a importância da Rede Nacional de Saúde do Trabalhador (RENAST), como estratégia para ascensão do campo da Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Saúde de São Paulo, aprovado pelo CMS, em sua 151ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO que a gestão e a efetivação da política pública de saúde no município de São Paulo devam ser realizadas por funcionários públicos municipais;

CONSIDERANDO o prazo exíguo de dezembro de 2012, para execução do Termo de Ajuste Sanitário I (TAS I) junto ao Ministério da Saúde (MS), e que a sua não aprovação acarretará em prejuízos para as ações em Saúde do Trabalhador no Município e para a própria população dependente dessas ações;

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, baseado nas discussões e análises prévias realizadas pela Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST),

RESOLVE:

- APROVAR a Planilha de Execução Orçamentária dos Termos de Ajustes Sanitários (TAS), apresentada pela Coordenação de Atenção Básica (CAB): TAS I: Recursos de fonte 02 (fundo a fundo – transferência federal) e TAS II e III – Recursos de fonte 00 (recursos do Tesouro Municipal), com a seguinte observação:

1) Referente ao TAS I, segundo planilha apresentada por representante da CAB, existe um saldo de R\$ 1.930.904,83 (hum milhão, novecentos e trinta mil, novecentos e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo que deste valor, R\$ 942.003,62 (novecentos e quarenta e dois mil, três reais e sessenta e dois centavos) se referem a recursos destinados à capacitação em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana em nível de especialização, do curso de Ensino à Distância (EAD) da FIOCRUZ (Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro).

Que o valor remanescente dos projetos em execução no montante de R\$ 988.901,21 (novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e um reais e vinte e um centavos) seja objeto de planejamento, **em caráter de urgência**, pelo Executivo Municipal, para posterior avaliação da CIST e deliberação do Pleno do CMS.

- APROVAR o Programa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS, do Município de São Paulo;

- SOLICITAR do Executivo Municipal, que apresente, no prazo máximo de três meses após aprovação desta Resolução pelo Pleno do CMS, o Plano de ação 2012/2013 para a Saúde do Trabalhador e o planejamento da verba total da RENAST;

- SOLICITAR do Executivo Municipal, a constituição de Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração da Programação anual para 2012/2013 das ações de Saúde do Trabalhador,

com a representação dos três segmentos que constituem o Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

- SOLICITAR do Executivo Municipal, que incorpore o monitoramento, pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), de toda a verba de Saúde do Trabalhador com as devidas assessorias técnicas;

- SOLICITAR do Executivo Municipal, que encaminhe os Planos de Trabalho dos Centros de Referência à Saúde do Trabalhador (CRST's) à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST), três meses depois da aprovação da programação anual da Saúde do Trabalhador do Município.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Propõe que seja retirado o valor do recurso que está constando do documento.

O Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Reforça a necessidade da manutenção do valor na minuta.

A Convidada Cássia, Assistente Técnica da Atenção Básica da Saúde do Trabalhador: Esclarece que o recurso já está comprometido com reforma e adequação física. Razão pela qual não há recurso sobrando, no momento da utilização, ele estará sendo informado ao Conselho.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Complementa que seria interessante fazer constar que a sobra do recurso passe para o Conselho Municipal na Comissão da CIST para que opine sobre sua utilização. (saldo remanescente).

A Conselheira Titular representante dos Movimentos Comunitários: Sugere que sejam apresentados dados de Saúde Mental, vinculados a Saúde do Trabalhador.

A Ex Conselheira Cícera: Propõe que o recurso apontado como saldo remanescente e que já tem destinação que seja apontado na resolução.

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Propõe que substitua o texto por termo que aponte a necessidade de prestação de contas dos recursos (não necessariamente o valor).

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Sugere que se mantenha o valor e que se garanta a prestação de contas.

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Coloca em votação a minuta de resolução que trata do TAS 1 e dos recursos da RENAST.

Aprova – 19

Não aprova – 0

Abstenção – 0

Total 19 votos

Aprovada a resolução.

3 – Proposta de normatização para deslocamento de Conselheiros em viagens.

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Apresenta o tema e exemplifica com o caso da viagem de conselheiros não servidores que ao viajar devem recorrer a RF de algum servidor para conseguir financiamento. Propõe que o tema seja mantido em pauta para o próximo Pleno Ordinário.

O Conselheiro Titular representante das Centrais Sindicais: Propõe que o tema seja enviado à COF para que analise as alternativas e apresente parecer ao Pleno.

O Conselheiro Titular representante do Poder Público: Sugere que seja encaminhada à Secretaria de Finanças via COF para buscar viabilidade técnica e jurídica (SMF que regulamenta este tema).

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Confirma as propostas apresentadas e os encaminhamentos dados.

Item F: Deliberações

1 – Indicação de um representante (usuário) para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital IGESP;
Será apresentado no próximo Pleno.

2 – Aprovar proposta de Seminário sobre Reabilitação, no âmbito da SMS, com a finalidade de conhecer a realidade dos NIR e NISA, para 24/11/12.
Aprovada por aclamação.

O Conselheiro Titular representante da Pessoa com Deficiência: Ficou responsável por fazer a interlocução com áreas afins para a realização do Seminário sobre Reabilitação.

O Representante Legal do Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Encerra a reunião às 18h50min.